

BÁRBARA LEME IWANTES RG 25657015-2
 BEATRIZ CALASANS DOS SANTOS LOMGE RG 485146640
 BIANCA CITTADINO RG 502381449
 BRUNO GONCALVES CARMONA RG 39871292X
 BRUNO MORITA CATARINO DA SILVA CNH 38351877
 CAMILA DOS SANTOS MORATA CNH 0473866331
 CAMILA MARTINS DE SOUZA RG 29720338-1
 CARLA THAMIREZ RODRIGUEZ CASTELLI RG 8063830973
 CHAHRINA PRADO LIMA RG 39205212
 CINTHIA LUCIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA RG 18410294-7
 FRIJY NOVAIS VALENTE JUNIOR RG 18412328
 CLAYTON HENRIQUE ROCHA RG 40.183.623-X
 DANIELE CARDILLI DIAS CNH 01059252884
 FERNANDA YASMIN ODIOS MAESTRI MIGUEL PAOLILHA RG 5026125
 FRANCIELI PAOLA CAMARGO LOPES ALMEIDA RG 41703217

GABRIELA OLIVEIRA DE CASTRO RG 480013809
 GABRIELA VALIENGO DE SOUZA CNH 048088019491
 HELAINE ALVES FERREIRA DE ALMEIDA CPTS 19029
 ISABELA APARECIDA TRAJANO VALENTE CNH 04424974910
 JANAINA DOS SANTOS COELHO RG 100466199
 JESSICA SANTOS CARDOSO ZANON BARRO RG 361362328
 JESSICA SOARES NEGREIROS RG 3213042
 JULIANA DOS SANTOS NUNES RIBEIRO RG 437913387
 JULIANA SENA PONTES DE TOLEDO RG 470500740
 JULIANA WANDERLEY CIDREIRA NEVES RG 108215666
 KATIA PALMEIRA DA CRUZ RG 271987571
 LAIZ LEMOS DE OLIVEIRA RG 247231962
 LARISSA DONIZETE SILVA CORSI RG 544558059
 LETICIA DA COSTA SENA RG 382269718
 LIANE APARECIDA FAGUNDES SILVA RG 46.619.106-6
 MAIARA FERREIRA CASAGRANDE RG 43995572-8
 MARCELA MULLA SARAIVA RG 474387227

MARIA DE LIMA JORGE RG 300236106-3
 MARIA GISELE DA SILVA RG 36919908X
 MARIA MADALENA FERREIRA DO BONFIM CPTS 2-5307-8
 MARIANA DE ALMEIDA NEUBAUER RG 49254229-6
 MARISTELA DE SOUZA BARBOSA LIMA RG 442705578
 MAXIMINA BARBOSA DOS SANTOS REG 18272160-4
 MAYARA GUEDES ORMONDE DE OLIVEIRA CNH 05236166375
 MIRELLA CRISTINE SANTOS RG 44671477-X
 PAULA LIMA CORTES RG 344784516
 PERPETUA COUTINHO GOMES RG 60637150-8
 POLYANA FERREIRA SALLES RG 44.289.006-0
 PRISCILA SOUZA RG 395382762
 RAFAEL DE OLIVEIRA SILVEIRA CPTS 256330887
 RAFAEL VALIENGO DE SOUZA RG 38.264.308-2
 RAQUEL APARECIDA PAZZO LIMA RG 309230643-0
 RAQUEL FORNAZIERO GOMES CNH 04771708857
 REGINA KNEIP CAVALHEIRO VILA RG 304136724
 RENATA PAVANELLI RG 32217746-7
 ROBERTA ANDREA APARECIDA SILVA TELXEIRA CPTS 9570-3
 ROSEANE DE GÓES RG 416231007
 SARA KEVLA OLIVEIRA DA SILVA CNH 03828177062

SARAH PEREIRA ALONSO RG 52226884-5
 SILVIA REGINA SIQUEIRA DE ARAUJO RG 41312743-6
 SIMONE DE VIEIRA DA SILVA RG 400255539
 STEPHANY CHRISTIE RGE 50203168-9
 SUZI APARECIDA SANTOS FARIAS RG 276760918
 TAIANE VIEIRA MORAES DA SILVA RG 43317042-8
 TAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA RG 30702723-8
 TATIANE DE ALMEIDA VALVERDE SANTANA RG 35.972.696-3
 TEREZA FERREIRA DA SILVA LUZ RG 44012865
 THAIS PERES VANZELLA RAQUEL CASTRO RG 299847251
 THAYNS MARTINS CAMPOS RG 21100850
 THATIANE DOS ANJOS OLIVEIRA CNH 0661806073
 THAYNNE FERNANDA MOREIRA GENOVA RG 36627286X
 VALÉRIA CARDOZO DE MELO RG 5813937
 VALÉRIA CRUZ AZEVEDO RG 0702224620192
 VIRGINIA PÁMELA DE SOUSA BORGES MOURA RG 3329265
 WILADIMIR ALBERTI PASCOAL DE LIMA DAMASCENO RG 1368488

YULIA RAMOS PIMENTA RG 39833173X
 ZADIE MARQUES DA SILVA RG 385482280
 EDITAL HU 44/2019
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA
 O Hospital Universitário da USP, convoca os candidatos inscritos no Processo Seletivo - Médico Contratado (Clínica Geral 24 horas semanais), para a Prova Múltipla Escola, a ser realizada no dia 07/11/2019 às 11h00, se apresentar na entrada administrativa do Hospital Universitário da USP, localizado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 - Cidade Universitária - Butantã - São Paulo - SP, conforme Edital HU 22/2019 de Abertura de Processo Seletivo, devendo os candidatos comparecerem ao local designado, com 15 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento oficial original de identificação (no qual conste número de RG e foto recente).

ÍTEM TIPO DOCUMENTO
 10 - O Sistema Único de Saúde (SUS) e as políticas públicas de saúde das populações;
 BRUNO EDUARDO PEDROSO BALBO RG M010246676
 CAMYLA SOARES DE FREITAS RG 459997015
 CATERINA LURE NEMA PAIVA RG 46872684X
 CLARA RAFAEL SILVA XAVIER RG 2548768
 EDSON FAVIO DELGADO SALVARRRY RG 184717814
 JOÃO OTÁVIO SALLES BRAGA RG 1189194
 JOCEILEDE DE ALMEIDA KUHN RG 094048534
 JOSÉ LEANDRO DOS SANTOS RG 21757399
 KASY'S MEIRA GERVAUTAUSKAS RG 36532762-1
 LEONARDO PATRÍCIO VIEIRA CPTS 1377996
 MARIONE DE ARAUJO ROCHA RG 36.148.948-32
 MOISES RICARDO DA SILVA RG 638442731
 SIMONE DE MEDEIROS FONSECA RG 5979228
 TERESA LOLA PENA SORIA ZUGAIB CPTS 143371
 WILLIAM MACEDO LOURENÇO DE FARIA RG 4706455
 EDITAL HU 45/2019
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA
 O Hospital Universitário da USP, convoca os candidatos inscritos no Processo Seletivo - Médico Contratado (Clínica Geral e terapia Intensiva 12 horas semanais), para a Prova Múltipla Escola, a ser realizada no dia 07/11/2019 às 11h00, se apresentar na entrada administrativa do Hospital Universitário da USP, localizado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 - Cidade Universitária - Butantã - São Paulo - SP, conforme Edital HU 23/2019 de Abertura de Processo Seletivo, devendo os candidatos comparecerem ao local designado, com 15 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento oficial de identificação (no qual conste número de RG e foto recente).

ÍTEM TIPO DOCUMENTO
 10 - O Sistema Único de Saúde (SUS) e as políticas públicas de saúde das populações;
 BRUNO EDUARDO PEDROSO BALBO RG M010246676
 CAMYLA SOARES DE FREITAS RG 459997015
 CATERINA LURE NEMA PAIVA RG 46872684X
 CLARA RAFAEL SILVA XAVIER RG 2548768
 EDSON FAVIO DELGADO SALVARRRY RG 184717814
 JOÃO OTÁVIO SALLES BRAGA RG 1189194
 JOCEILEDE DE ALMEIDA KUHN RG 094048534
 JOSÉ LEANDRO DOS SANTOS RG 21757399
 KASY'S MEIRA GERVAUTAUSKAS RG 36532762-1
 LEONARDO PATRÍCIO VIEIRA CPTS 1377996
 MARIONE DE ARAUJO ROCHA RG 36.148.948-32
 MOISES RICARDO DA SILVA RG 638442731
 SIMONE DE MEDEIROS FONSECA RG 5979228
 TERESA LOLA PENA SORIA ZUGAIB CPTS 143371
 WILLIAM MACEDO LOURENÇO DE FARIA RG 4706455
 EDITAL HU 45/2019
CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA
 O Hospital Universitário da USP, convoca os candidatos inscritos no Processo Seletivo - Médico Contratado (Clínica Geral e terapia Intensiva 12 horas semanais), para a Prova Múltipla Escola, a ser realizada no dia 07/11/2019 às 11h00, se apresentar na entrada administrativa do Hospital Universitário da USP, localizado na Av. Prof. Lineu Prestes, 2565 - Cidade Universitária - Butantã - São Paulo - SP, conforme Edital HU 23/2019 de Abertura de Processo Seletivo, devendo os candidatos comparecerem ao local designado, com 15 minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, documento oficial de identificação (no qual conste número de RG e foto recente).

ÍTEM TIPO DOCUMENTO
 10 - O Sistema Único de Saúde (SUS) e as políticas públicas de saúde das populações;
 ALEXANDRE BORGES DE CASTRO RA RG 439607582
 ANA FLÁVIA GARCIA SILVA RG 35475381
 BRUNO VALTERIO CASSIANO DE CASTRO RG 46035519-3
 CAMYLA SOARES DE FREITAS RG 459997015
 CARLOS EDUARDO MOTA DE SIQUEIRA RG 38.305.111-3
 CAUBI DE ARAUJO MEDEIROS RG FUNCIONAL 202662
 CICERO NARDINI QUERIDO RG 447704667
 DANTE RAGLIONE RG 350957976
 DENNY DA SILVA CARLOS RG 12902381
 EDUARDO ALHER JOÃO RG 484914174
 FELIPE MARQUESIN RAMOS DE CASTRO RG 324237881
 GABRIEL LUZ BUENO RG 47878023-0
 GLAUCO CABRAL MARINHO PLENS RG 384041309
 IAGO NAVAS PERISSINOTTI RG 48777372-X
 JOÃO RICARDO ANTUNES MARCOS RG 212957971
 JOSÉ VÍCTOR GOMES COSTA CPTS 178250
 KASY'S MEIRA GERVAUTAUSKAS RG 36532762-1
 LARISSA FRANCO CAU RG 1959864
 LEONARDO MATEUS DE LIMA RG 306907586

LEONARDO PATRÍCIO VIEIRA CPTS 1377996
 LEVI CNH 04312822444
 LILIAN CRISTINA DE FARIAS RG 39580980X
 LUCIANA DORNIELO BICHUETTE CNH 05598015614
 LUCIENE GASTÃO RODRIGUES RG 07133701-3
 PAULA SÉPULVEDA MESQUITA CNH 05725056761
 PAULO SERGIO RUSSO CPTS 44882
 TERESA LOLA PENA SORIA ZUGAIB CPTS 143371

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

Edital IPATAC11/2019 – DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS
 Terá início no dia 02 de dezembro de 2019, às 8h00min, no auditório Carolina Bori, Térreo, Bloco G do Instituto de Psicologia da USP, Avenida Professor Mello de Morais, 1721 - Butantã, São Paulo - SP, o Concurso de Títulos e Provas visando a obtenção do Título de Livre-Docente junto ao Departamento de Psicologia Experimental do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, na Disciplina "Análise Experimental do Comportamento", aberto pelo Edital IP 12/2019, publicado no D.O.E. de 28/06/2019, seção I, pág. 205-207, para o qual está inscrita a candidata Paula Debert.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes membros: TITULARES: Prof. Dr. Zelson Aparecido Yuki Tomazini, Professor Titular do Departamento de Psicologia Experimental do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (Presidente); Profa. Dra. Maria Marthas Costa Hübler, Professora Titular do Departamento de Psicologia Experimental do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Deisy das Graças de Souza, Professora Titular do Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos; Profa. Dra. Maria Amália Pie Abib Andry, Professora Titular da Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e Prof. Dr. Júlio Cesar Coelho de Rosa, Professor Titular do Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos; SUPLENTEs: Profa. Dra. Dora Selma Fix Ventura, Professora Titular aposentada do Departamento de Psicologia Experimental do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Marcelo Fernandes da Costa, Professor Associado do Departamento de Psicologia Experimental do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. José Lino Oliveira Bueno, Professor Titular do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo; Prof. Dr. Romariz da Silva Barros, Professor Titular do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento na Universidade Federal de Pará e Profa. Dra. Nilza Micheletto, Professora Titular da Faculdade de Ciências Humanas e da Saúde da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo.

Pelo presente ficam convocados a candidata e os membros da Comissão Julgadora.

Edital IPATAC10/2019 – DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (HUM) CARGO DE PROFESSOR DOCTOR NO DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA SOCIAL E DO TRABALHO DO INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A Diretora do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com a decisão pela Congregação em sessão ordinária realizada em 21/10/2019, estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, com início às 09h00min (horário de Brasília) do dia 05/11/2019 e término às 17h00min (horário de Brasília) do dia 03/02/2020, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (hum) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicacão Integral à Docência e à Pesquisa (RIDIP), clareiro/cargo nº 1235087, com o salário de R\$ 11.020,47 (onze mil e 209 reais), junto ao Departamento de Psicologia Social e do Trabalho, na área de conhecimento "Psicologia Social do Trabalho, Saúde e Políticas Públicas"; nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

1. Processos psicossociais e configurações contemporâneas do trabalho no neoliberalismo: flexibilização, precarização e insegurança laboral;
 2. A história das relações entre psicologia e trabalho: origens, compromissos, diversidade de objetos e abordagens;
 3. Psicologia social do trabalho e processos organizativos: saberes e cotidiano;
 4. Abordagens teórico-metodológicas para a transformação das condições e da organização do trabalho;
 5. Pesquisa, intervenção e práticas no campo da psicologia social do trabalho: elementos para a formação de psicólogos/as;
 6. Psicologia social do trabalho, desemprego e políticas públicas: autogestão, economia solidária e cooperativismo;
 7. Políticas públicas para a diversidade: deficiências, desigualdades de gênero e de raça/etnia;
 8. Processo saúde-doença e processo de trabalho;
 9. Psicologia social do trabalho, saúde mental e sofrimento;
 10. O Sistema Único de Saúde (SUS) e as políticas públicas de saúde das populações;
 11. Políticas públicas e implementação de práticas: contribuições da psicologia social;
 12. Processos intersubjetivos nos grupos e nas instituições;
 13. Processos psicossociais na contemporaneidade: alienação e humanização;
 14. Políticas públicas, projetos institucionais e construção de sentidos para os sujeitos.
- O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Psicologia.
1. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gadmisoa> no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido à Diretora do Instituto de Psicologia, Profa. Dra. Marilene Proença Rebello de Souza, contendo dados pessoais e área de conhecimento (especialidade) do Departamento a que concorre, anexando o seguintes documentos:
- I - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;
 - II - prova que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;
 - III - prova de qualificação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
 - IV - título de eleitor;
 - V - comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa.
- I - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.
- \$2º - Os docentes em exercício no USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.
 - \$3º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.
 - \$4º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse e apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.
 - \$5º - No ato da inscrição, os candidatos com necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.
2. As inscrições serão julgadas pela Congregação do Instituto de Psicologia, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de três a cinco e vinte dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

3 - O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:

- 1º fase (eliminatória) – prova escrita – peso 03
- 2º fase – II julgamento do memorial com prova pública de arguição - peso 04
- III) prova didática - peso 03

- 1º - A convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.
- \$2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.
- I - Primeira fase: PROVA ESCRITA – CARÁTER Eliminatório
- 4 - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.
- I - a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;

- II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;
- III - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;
- IV - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;
- V - as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;
- VI - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;
- VII - cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;
- VIII - serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;
- IX - a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.
- \$ - Participação da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6 - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único - No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

- I - produção científica, literária, filosófica ou artística;
 - II - atividade didática universitária;
 - III - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
 - IV - atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
 - V - diplomas e outras dignidades universitárias.
- PROVA DIDÁTICA**
- 1 - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa do conjunto de disciplinas acima mencionado, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.
 - I - a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarem conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;
 - II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;
 - III - a realização da prova far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades;
 - IV - o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;
 - V - se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

- 9 - Ao término da apreciação das provas, cada candidato terá cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.
- 9 - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.
- 10 - A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá compor a média final da segunda fase, com peso 03.
- 11 - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.
- 12 - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.
- 13 - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.
- 14 - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.
- 15 - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.
- 16 - A nomeação do docente aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.
- 17 - O docente em RIDIP deverá manter vínculo empregatício com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.
- 18 - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.
- 19 - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.
- 20. Mas informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, estarão à disposição dos interessados na Assis-tência Técnica Acadêmica do Instituto de Psicologia, situada à Av. Prof. Mello Moraes, 1721, Sala 30, 2º Andar, Bloco G - Cidade Universitária - São Paulo - SP, ou ainda, pelo telefone (11) 3091-2925 ou pelo e-mail: atac47@usp.br, nos dias úteis das 8h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

INSTITUTO DE QUÍMICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
 Instituto de Química
 Edital ATAC27/2019/qiusp
 Abertura de inscrições a concurso público de títulos e provas visando ao provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor, no Departamento de Bioquímica do Instituto de Química da Universidade de São Paulo.
 O Diretor do Instituto de Química da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, de acordo com o decidido pela Congregação em sessão ordinária realizada em

24/10/2019, estarão abertas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir das 8 horas (horário oficial de Brasília) do dia 07/11/2019 até às 18 horas do dia 04/02/2020, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em RIDIP, clareiro/cargo nº 1236237, com o salário de R\$ 11.069,17 (maio/2019), junto ao Departamento de Bioquímica, na área de conhecimento de BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR, nos termos do art. 125, parágrafo 1º, do Regimento Geral da USP, e o respectivo programa que segue:

- 1 - Estrutura e função de proteínas;
 - 2 - Enzimas;
 - 3 - Membranas biológicas e transporte;
 - 4 - Metabolismo de carboidratos e lipídios;
 - 5 - Síntese e degradação de proteínas;
 - 6 - Transporte de elétrons e fosforilação oxidativa;
 - 7 - Controle do metabolismo: ação hormonal e transdução de sinais biológicos;
 - 8 - Estrutura, replicação e reparo de DNA;
 - 9 - Estrutura, transcrição e processamento de RNA;
 - 10 - Regulação de expressão gênica.
- O concurso será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral da Universidade de São Paulo e no Regimento do Instituto de Química.
- 1 - Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gadmisoa>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do Instituto de Química, contendo dados pessoais e área de conhecimento (BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR) do Departamento a que concorre, anexando os seguintes documentos:

- I - memorial circunstanciado e comprovação dos trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital;
- II - prova que é portador do título de Doutor outorgado pelo USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;
- III - prova de qualificação com o serviço militar para candidatos do sexo masculino;
- IV - título de eleitor;
- V - comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da respectiva multa ou a devida justificativa;
- VI - projeto de pesquisa;
- \$1º - Elementos comprobatórios do memorial referido no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que antecede o início do concurso.
- \$2º - Os docentes em exercício no USP serão dispensados das exigências referidas nos incisos III e IV, desde que as tenham cumprido por ocasião de seu contrato inicial.
- \$3º - Os candidatos estrangeiros serão dispensados das exigências dos incisos III, IV e V, devendo comprovar que se encontram em situação regular no Brasil.
- \$4º - O candidato estrangeiro aprovado no concurso e indicado para o preenchimento do cargo só poderá tomar posse se apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.
- \$5º - No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.
- \$6º - No ato da inscrição, o candidato estrangeiro poderá manifestar, por escrito, a intenção de realizar as provas na língua inglesa, nos termos do parágrafo 8º do artigo 135 do Regimento Geral da USP. Os conteúdos das provas realizadas nas línguas inglesa e portuguesa serão idênticos.
- 2 - As inscrições serão julgadas pela Congregação do Instituto de Química da USP, em seu aspecto formal, publicando-se a decisão em edital.

Parágrafo único – O concurso deverá realizar-se no prazo de três a cinco e vinte dias, a contar da data da publicação, no Diário Oficial do Estado, da aprovação das inscrições, de acordo com o artigo 134, parágrafo único, do Regimento Geral da USP.

- 3 - O concurso será realizado segundo critérios objetivos, em duas fases, por meio de atribuição de notas em provas, assim divididas:
- 1ª fase (eliminatória) – prova escrita – peso 02.
- 2ª fase – I julgamento do memorial com prova pública de arguição – peso 04.
- II) prova didática - peso 02.

- III) apresentação do projeto de pesquisa e respectiva arguição – peso 02.
- \$1ª - convocação dos inscritos para a realização das provas será publicada no Diário Oficial do Estado.
- \$2º - Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.
- I - PRIMEIRA FASE: PROVA ESCRITA – CARÁTER ELIMINATÓRIO
- 4 - A prova escrita, que versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no art. 139, e seu parágrafo único, do Regimento Geral da USP.
- I - a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do concurso, e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período;
- II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;
- III - sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;
- IV - durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;
- V - as anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;
- VI - a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;
- VII - cada prova será avaliada, individualmente, pelos membros da comissão julgadora;
- VIII - serão considerados habilitados para a 2ª fase os candidatos que obtiverem, da maioria dos membros da comissão julgadora, nota mínima sete;
- IX - a comissão julgadora apresentará, em sessão pública, as notas recebidas pelos candidatos.
- 10 - Participação da segunda fase somente os candidatos aprovados na primeira fase.

SEGUNDA FASE: PROVA PÚBLICA DE ARGUIÇÃO E JULGAMENTO DO MEMORIAL

6 - O julgamento do memorial, expresso mediante nota global, incluindo arguição e avaliação, deverá refletir o mérito do candidato.

Parágrafo único - No julgamento do memorial, a comissão apreciará:

- I - produção científica, literária, filosófica ou artística;
- II - atividade didática universitária;
- III - atividades relacionadas à prestação de serviços à comunidade;
- IV - atividades profissionais ou outras, quando for o caso;
- V - diplomas e outras dignidades universitárias.

PROVA DIDÁTICA

7 - A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e máxima de sessenta minutos, e versará sobre o programa da área de conhecimento acima mencionada, nos termos do artigo 137 do Regulamento Geral da USP.

I - a comissão julgadora, com base no programa do concurso, organizará uma lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento imediatamente antes do sorteio do ponto;

II - o candidato poderá propor a substituição de pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do concurso, cabendo à comissão julgadora decidir, de plano, sobre a procedência da alegação;

III - a realização da prova far-se-á a 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto, as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele, nesse período, a realização de outras atividades;

IV - o candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário;

V - se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de, no máximo, três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA E RESPECTIVA ARGUMENTAÇÃO

8 - O projeto de pesquisa, entregue na inscrição ao concurso, deverá ser apresentado pelo candidato em sessão pública com duração mínima de 20 (vinte) minutos e máxima de 30 (trinta) minutos e deverão ser considerados: (a) sua adequação às linhas de pesquisa da Unidade, (b) seu enquadramento à área de atuação do departamento, (c) sua originalidade e (d) sua viabilidade à luz da infraestrutura existente na Unidade; em seguida a respectiva argumentação será realizada.

JULGAMENTO DA 2ª FASE

9 - Ao término da apresentação das provas, cada candidato terá de cada examinador uma nota final que será a média ponderada das notas por ele conferidas nas duas fases, observados os pesos mencionados no item 3.

10 - As notas das provas poderão variar de zero a dez, com aproximação até a primeira casa decimal.

11 - A nota obtida pelo candidato aprovado na prova escrita irá comparecer a média final da segunda fase, com peso dois.

12 - O resultado do concurso será proclamado pela comissão julgadora imediatamente após seu término, em sessão pública.

13 - Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

14 - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

15 - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

16 - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado - DPME, nos termos do Artigo 47, VI da Lei nº 10.261/68.

17 - A nomeação do decesso aprovado no concurso, assim como as demais providências decorrentes, serão regidas pelos termos da Resolução 7271 de 2016.

18 - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regulamento Geral da USP.

19 - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

20 - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

21 - Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica do Instituto de Química da Universidade de São Paulo, no endereço: Instituto de Química-USP, Avenida Professor Lineu Prestes, nº 748, Bloco 06-55-13-S-0671, Butantã, São Paulo, SP, 05508-000, telefone: 50-111-3091-3843, correio eletrônico (assacaad@iq.usp.br).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**REITORIA****SECRETARIA GERAL**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
INSTITUTO DE BIOLOGIA
EDITAL

Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Bioquímica de Macromoléculas, nas disciplinas BB381 – Metabolismo, BB125 – Fundamentos de Biologia Molecular e BB123 – Bioquímica Básica I do Departamento de Bioquímica e Biologia Tecidual, do Instituto de Biologia, da Universidade Estadual de Campinas. O concurso que trata o presente edital será realizado nos dias 02 e 03 de dezembro de 2019, com início às 9h, na Sala de Congregação do Instituto de Biologia, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

Dia 02 de dezembro de 2019
09h00 - Abertura dos trabalhos
09h30 - Prova de Arguição e sorteio dos pontos para Prova Didática

14h00 - Prova de Títulos
Dia 03 de dezembro de 2019
10h30 - Prova Didática

16h00 - Divulgação do resultado final

A Comissão Julgadora será constituída dos seguintes Professores Doutores: Titulares: Marcelo Valle de Sousa, Eleni Gomes, Gláucio Oliva, Gonçalves Amarante Guimarães Pereira e Jörg Kobarg, Suplentes: Maria Célia Bertolini, Henrique Ferreira, Fabio Klafaf, Rafael Silva Rocha, Hermanes Faustino de Carvalho, Marcelo Menossi Teixeira e Cláudia Regina Cavagliari. Ficam pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e os candidatos inscritos: Prof. Dr. André Ricardo de Lima Damásio, Prof. Dr. Daniel Martins de Souza e Prof. Dr. Marcelo Alves da Silva Mori.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
EDITAL

Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente na Área de História da Educação, na disciplina EP 110 – História da Educação I do Departamento de Filosofia e História da Educação da Faculdade de Educação, da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 02 e 03 de dezembro de 2019, com início às 9h30m, na Faculdade de Educação situada na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:

Dia 02/12/2019 – Segunda-feira
09h30m – Início dos Trabalhos pela Comissão Julgadora
10h – Sorteio do Ponto para a Prova Didática

10h30m – Prova de Títulos
Dia 03/12/2019 – Terça-feira
10h – Prova Didática
13h – Prova de Arguição
16h – Divulgação do resultado

A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares: Sílvia Figueira (FE/UNICAMP), Carmem Lúcia Soares (FE/UNICAMP), Arilda INÉ

Miranda Ribeiro (UNESP), Líbnea Nacif Xavier (UFRJ) e Cláudia Maria Costa Alves de Oliveira (UFF).

Membros Suplentes: Renê José Trentin Silveira (FE/UNICAMP), Maurilaine de Souza Bicas (USP), Anamaria Gonçalves Bueno de Freitas (UFS), Flávia Werle (UNISINOS) e Rosa Fátima de Souza (UNESP).

Ficam, pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito: André Luiz Paolino.

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA**UNIDADES UNIVERSITÁRIAS****CAMPUS DE BOTUCATU****Faculdade de Medicina****FACULDADE DE MEDICINA****GASTROENTEROLOGIA DE BOTUCATU - UNESP****EDITAL Nº 075/2019-FMD/ITA**

A FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - UNESP torna pública que, no período de 18 a 22 de novembro de 2019, somente através da Internet, estarão abertas as INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO para o preenchimento de vagas de Residência Médica em áreas de atuação para 2020, obedecendo às seguintes condições:

I - DAS VAGAS

1 - Especialidades Credenciadas pela CN.R.M.

PROGRAMA - ÁREAS DE ATUAÇÃO - SITUAÇÃO DO PROGRAMA - CNRM - DURAÇÃO - VAGAS OFERECIDAS

Pré-requisito: Programa completo de Residência Médica em ANESTESIOLOGIA, realizado em serviço credenciado pela CNRM-MEC.

DOR - RECREDENCIADO - 1 ANO - 3 (três)

Pré-requisito: Programa completo de Residência Médica em CARDIOLOGIA, realizado em serviço credenciado pela CNRM-MEC.

ECG CARDIOGRAFIA - RECREDENCIADO - 1 ANO - 1 (uma)

Pré-requisito: Programa completo de Residência Médica em INFECTOLOGIA, realizado em serviço credenciado pela CNRM-MEC.

INFECTOLOGIA HOSPITALAR - RECREDENCIADO - 1 ANO - 1 (uma)

Pré-requisito: Programa completo de Residência Médica em NEUROLOGIA, realizado em serviço credenciado pela CNRM-MEC.

NEUROFISIOLOGIA CLÍNICA - RECREDENCIADO - 1 ANO - 1 (uma)

Pré-requisito: Programa completo de Residência Médica em PEDIATRIA, em serviço credenciado pela CNRM-MEC.

CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA - RECREDENCIADO - 2 ANOS - 1 (uma)

ENDOCRINOLOGIA PEDIÁTRICA - RECREDENCIADO - 2 ANOS - 1 (uma)

GASTROENTEROLOGIA PEDIÁTRICA - RECREDENCIADO - 2 ANOS - 2 (duas)

MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA - RECREDENCIADO - 2 ANOS - 5 (cinco)

NEFROLOGIA PEDIÁTRICA - RECREDENCIADO - 2 ANOS - 1 (uma)

NEONATOLOGIA - RECREDENCIADO - 2 ANOS - 6 (seis)

NEUROLOGIA PEDIÁTRICA - RECREDENCIADO - 2 ANOS - 3 (três)

PNEUMOLOGIA PEDIÁTRICA - RECREDENCIADO - 2 ANOS - 1 (uma)

PROGRAMA - ÁREAS DE ATUAÇÃO - SITUAÇÃO DO PROGRAMA - CNRM - DURAÇÃO - VAGAS OFERECIDAS

Pré-requisito: Programa completo de Residência Médica em CIRURGIA VASCULAR realizado em serviço credenciado pela CNRM-MEC - Até momento foi disponibilizada somente uma bolsa para as áreas de atuação abaixo, respeitando a ordem de classificação dos candidatos, com possibilidade de ampliação do número de bolsas.

ANGIORADILOGIA E CIRURGIA ENDOVASCULAR - CREDENCIADO - 1 ANO

1 (uma)

ECOGRAFIA VASCULAR COM DOPPLER - CREDENCIADO - 1 ANO

Pré-requisito: Programa completo de Residência Médica em CLÍNICA MÉDICA, realizado em serviço credenciado pela CNRM-MEC - Até momento foi disponibilizada somente uma bolsa para as áreas de atuação abaixo, respeitando a ordem de classificação dos candidatos, com possibilidade de ampliação do número de bolsas.

CLÍNICA MÉDICA - RECREDENCIADO - 1 ANO - 1 (uma)

MEDICINA DE URGÊNCIA - RECREDENCIADO - 1 ANO

O número de vagas poderá ser revisto em função do número de bolsas disponibilizadas.

II - DA RESIDÊNCIA

1 - A Residência Médica terá início em 02 de março de 2020;

2 - O Médico Residente matriculado que não comparecer ao Serviço no dia 02 de março de 2020, sem prévia comunicação com o Setor de Residência Médica, terá sua matrícula cancelada;

3 - Os Médicos Residentes matriculados receberão bolsa de estudo, conforme valor determinado pela MEC/SES-SP;

4 - Na eventualidade de bolsas adicionais advindas de outras fontes pagadoras, candidatos excedentes poderão ser convocados para matrícula.

III - DA INSCRIÇÃO

- As inscrições serão realizadas exclusivamente pela Internet, no "site" www.fmb.unesp.br;

1 - Ao inscrever-se, o candidato estará declarando sob as penas da Lei que concluiu o pré-requisito exigido em Serviço Credenciado pela CNRM/MEC, ou irá conduzi-lo até a data de matrícula no Programa pretendido;

2 - O candidato que já possui duas especialidades, desde que não se constituam em pré-requisito, não poderá participar do processo seletivo, pois é vedado ao médico realizar programa de Residência Médica em mais de duas especialidades diferentes;

3 - Para candidatos com necessidades especiais, a prova será diferenciada de acordo com as necessidades. O candidato deverá informar sua necessidade na ficha de inscrição;

4 - Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o "site" www.fmb.unesp.br, a partir das 9 horas do dia 18 de novembro, até 16 horas do dia 22 de novembro de 2019 (horário de Brasília) quando o sistema de inscrições será encerrado.

5 - O candidato deverá localizar os "links" correlatos ao processo seletivo para preenchimento das vagas de Residência Médica, em áreas de atuação, da Faculdade de Medicina de Botucatu - UNESP, por atendimento o Edital, preencher o formulário de inscrição e transmitir os dados pela Internet, sendo de total responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da Lei;

6 - O candidato poderá consultar as informações referentes ao processo seletivo, diretamente no "site" da Faculdade de Medicina de Botucatu - www.fmb.unesp.br, nos "links" correlatos.

Comprovante de envio pela Internet

1 - O candidato receberá um número de inscrição, que o acompanhará em todas as fases do processo seletivo, bem como a opção de gerar e imprimir o boleto bancário referente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) que poderá ser pago em qualquer agência bancária, até o dia 22 de novembro de 2019.

2 - O candidato que prestar informação falsa ou inexata, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão

anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente.

5 - A efetivação da inscrição ocorrerá após a confirmação pelo banco do pagamento do boleto, gerado pelo sistema.

4 - Não serão aceitas inscrições cujo pagamento da devida taxa for realizado por depósito em caixa eletrônico, pelo correio, fax-simile, transferência ou depósito em conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais, extemporâneas ou por quaisquer outros meios que não os estabelecidos neste Edital.

5 - A partir do dia 23 de dezembro de 2019, estará disponível no "site" www.fmb.unesp.br, a opção consulta, na qual o candidato deverá conferir a efetivação da inscrição enviada pela Internet. A Faculdade de Medicina de Botucatu não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

6 - O descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará na não efetivação da inscrição.

7 - O preenchimento correto da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato.

8 - Alterações de opção da especialidade poderão ser efetuadas durante o período das inscrições, preenchendo-se nova ficha, mas somente quando o boleto bancário emitido ainda não estiver pago. No caso contrário, nova taxa deverá ser recolhida.

10 - Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga.

10 - Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

- CANDIDATOS ESTRANGEIROS - somente poderão inscrever-se, além dos procedimentos acima, apresentando os seguintes documentos, de acordo com o estabelecido na Resolução CFM nº 832 de 11 de janeiro de 2008:

- Diploma do curso de medicina revalidado no Brasil;

- Visto permanente no Brasil (Cópia do R.N.E. - Registro Nacional de Estrangeiros);

- Comprovação de proficiência na língua portuguesa;

- Registro no CRM.

IV - DO PROCESSO SELETIVO

1 - O processo seletivo está disciplinado pela Resolução da CNRM, nº 2, de 27 de agosto de 2015, alterada pelo Resolução CNRM nº 35, de 09 de janeiro de 2016 e constará das etapas abaixo:

2 - Conforme o § 3º do Artigo 9º da Resolução, "a pontuação adicional pela conclusão de 2 (dois) anos em Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC), será aplicada na primeira fase, após a classificação, modificando a colocação, e também nas demais fases dentro da mesma perspectiva."

a - ETAPA I

- PROVA OBJETIVA, de caráter eliminatório e classificatório (peso 90%), com questões correspondentes ao respectivo pré-requisito.

b) 2ª ETAPA:

- ARGUIÇÃO DE CURRÍCULO, de caráter classificatório (peso 10%); a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2019 (tarde) em local e horário que serão informados aos candidatos, no momento da prova objetiva. Todos os candidatos serão convocados para a etapa de apresentação do currículo, sendo obrigatória a apresentação do currículo vital.

V - DA PRESTAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

1 - A prova objetiva será realizada no respectivo Departamento, ao qual a área de atuação está vinculada, na Faculdade de Medicina de Botucatu - UNESP (Distrito de Rubião Junior, s/nº - Botucatu - SP) no dia 12 de dezembro de 2019, às 9 horas.

2 - Não será atendida solicitação de aplicação de prova em dia, horário e local, fora dos preestabelecidos, seja qual for o motivo alegado.

3 - Somente será admitido ao local de realização da prova o candidato que estiver munido do original de um destes documentos: Cédula Oficial de Identidade, Carteira do CRM, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da lei nº 9.503/97), Certificado de Reservista, Passaporte (dentro do prazo de validade). Os documentos não serão devolvidos. Não serão aceitos protocolos ou documentos diferentes dos anteriormente mencionados.

4 - No dia da prova, o candidato deverá levar também lápis preto, borracha e caneta de tinta azul ou preta.

5 - Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

6 - Durante a realização da prova não será permitido ao candidato qualquer espécie de consulta nem o uso de calculadora ou equipamento eletrônico.

7 - O candidato deverá obedecer às regras estabelecidas pelos respectivos Departamentos, responsáveis pelas provas.

8 - O gabarito da prova objetiva será divulgado nos respectivos Departamentos da Faculdade de Medicina de Botucatu, no dia 12 de dezembro de 2019, no período da tarde.

9 - Após a divulgação do gabarito da prova escrita objetiva, recursos poderão ser protocolados em nome da Direção da Faculdade de Medicina de Botucatu, pessoalmente ou através de procurador, junto à Seção de Comunicações da FMB, nos dias 13 e 16 de dezembro de 2019, das 9 às 11 e das 14 às 17 horas. Não serão aceitos quaisquer questionamentos, impugnações ou recursos por meio eletrônico.

VI - DO JULGAMENTO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA E DA CLASSIFICAÇÃO

1 - A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

2 - A classificação será feita por especialidade, obedecendo-se à nota obtida pelo candidato.

3 - A classificação final do candidato será dada pela média ponderada das notas obtidas nas provas das duas etapas, atribuídas os respectivos pesos.

4 - A média final deverá ser expressa por graus numéricos de 0 (zero) a 10 (dez), com aproximação centesimal.

5 - Se houver empate entre os candidatos expresso pela média ponderada das notas das duas etapas, atribuídos os respectivos pesos, o critério de desempate obedecerá à seguinte ordem:

6 - 1ª - Maior nota na prova objetiva;

7 - 2ª - Maior nota na arguição do currículo;

8 - 3ª - Maior idade.

9 - Será considerado desclassificado o candidato que não comparecer a uma das etapas do processo seletivo.

10 - A divulgação dos candidatos aprovados para matrícula, de acordo com o número de vagas oferecidas, estará disponível no "site" www.fmb.unesp.br, até o dia 31 de janeiro de 2020.

11 - Após a divulgação do resultado final, recursos poderão ser protocolados em nome da Direção da Faculdade de Medicina de Botucatu, pessoalmente ou através de procurador, junto à Seção de Comunicações da FMB, nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2020, das 9 às 11 e das 14 às 17 horas. Não serão aceitos quaisquer questionamentos, impugnações ou recursos por meio eletrônico.

VII - DA MATRÍCULA

Os candidatos que, de acordo com a classificação final, tiverem direito às vagas, deverão:

1 - Matricular-se entre os dias 11 e 12 de fevereiro de 2020, no horário das 9 às 11 e das 14 às 17 horas, na Central de Aulas da Faculdade de Medicina de Botucatu;

2 - Apresentar no ato da matrícula, os seguintes documentos:

2.1 - cópia legível da Cédula de Identidade (RG);

2.2 - cópia legível do CPF (próprio do candidato);

2.3 - Nº de identificação do trabalhador (NIT) ou PIS/PASEP;

2.4 - cópia legível do título de eleitor (+ último comprovante de votação);

2.5 - cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;

2.6 - cópia legível do diploma ou atestado de conclusão do Curso de Medicina;

2.7 - cópia legível da carteira de registro definitivo, do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo - CRM/SP;

2.8 - documento que comprove a conclusão do pré-requisito exigido, em Serviço Credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC;

2.9 - 02 fotos 3x4 recente;

2.10 - sugere-se a apresentação do comprovante de vacinação de hepatite e tétano (vacinação completa ou em andamento).

OBS: Se o candidato não tiver a documentação para a vaga não efetuar a matrícula no período estabelecido, será convocado o próximo candidato, obedecendo à ordem de classificação. O candidato convocado terá 48 horas para efetuar a matrícula e assumir o serviço. A ausência caracteriza a desistência.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do candidato implicará no conhecimento da presente instrução e na aceitação tácita do processo seletivo, tal como está estabelecido neste Edital e na legislação pertinente.

A inexistência de dados ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

(a) Médico(a) matriculado(a) que tenha sido incorporado em Organização Militar das Forças Armadas por alistamento, será assegurado o direito de ir à Residência Médica no ano seguinte.

A reserva de vaga tratada no item anterior é limitada exclusivamente ao número de vagas para a respectiva especialidade.

Na eventualidade de haver incorporação de candidatos em número superior ao de vagas creditadas, os que excederem estas serão considerados suplentes, somente sendo convocados para matrícula na ocorrência de desistência daqueles que antecederem, obedecendo a classificação obtida no ato de incorporação.

O número de vagas poderá ser revisto em função do número de bolsas colocadas à disposição.

Ocorrendo vagas por falta de matrícula ou por desistência, estas poderão ser preenchidas de acordo com a classificação obtida pelos candidatos, dentro do período a ser estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde e CNRM/MEC.

Após a data fixada para o preenchimento das vagas, cessarão todos e quaisquer direitos obtidos pelos candidatos para preenchimento das vagas de Residência Médica de que trata este Edital.

As condições previstas neste Edital estão sujeitas às modificações dependentes de Deliberações ou Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC.

Após a publicação deste Edital no D.O.E., recursos poderão ser protocolados em até 02 (dois) dias úteis, se for o caso, em nome da Direção da Faculdade de Medicina de Botucatu, pessoalmente ou através de procurador, junto à Seção de Comunicações da FMB, no horário das 9 às 11 e das 14 às 17 horas. Não serão aceitos quaisquer questionamentos, impugnações ou recursos por meio eletrônico.

Outras informações serão fornecidas pela Diretoria Técnica Acadêmica da Faculdade de Medicina de Botucatu, pelo telefone (14) 3880-1120.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Botucatu, 31 de outubro de 2019.

Prof. Associação Jacqueline Costa Teixeira Caramori
Vice-Diretora no exercício da Direção da FMB

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR

ASSUNTO: Processo Seletivo de Pessoal para admissão em regime C.L.T. para as funções, abaixo descritas.

HOMOLOGO: Processo Seletivo de Pessoal para admissão em Regime C.L.T., nas funções abaixo, por o CENTRO DE SAÚDE ESCOLA E AS DEMAIS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA FAMESP NA CIDADE DE BOTUCATU, conforme segue:

Processo - Função
102/2019 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
104/2019 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar, 31 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Antonio Rígolo Júnior
Diretor Presidente
FAMESP

SECRETARIA DE GOVERNO**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****OUTUBRO/2019**